

Decisão revolucionária

A disposição do governador José Aparecido de reestruturar, de forma radical e abrangente, o sistema de saúde do Distrito Federal, corresponde a uma verdadeira revolução administrativa, considerados a metodologia e os fins da iniciativa. Não só a proposta de integração dos órgãos de saúde dos governos central e local como a introdução da medicina alternativa — a homeopatia, a acupuntura, a naturopatia, a fitoterapia, etc. — revelam o conteúdo dessa diretriz revolucionária.

Além disso, o Governador complementou essa disposição renovadora, consubstanciada na criação de um Grupo de Trabalho especial, por meio da instituição de um Instituto de Tecnologia Alternativa, com ações dirigidas mais enfaticamente para o campo social. Caberá a essa nova entidade buscar soluções para o universo dos problemas sociais da população, a partir de experiências-pilotos nas cidades-satélites de Brasília e Planaltina.

Quanto às ações na área estritamente de saúde, o Governo do Distrito Federal busca a eliminação dos fatores de natureza estrutural e de fundo psicológico que tumultuam a assistência médica às populações carentes. A multifárica distribuição de órgãos, nem sempre submetidos a um dinâmico

processo de coordenação, responde pela superposição de serviços, multiplicidade de equipamentos, má aproveitamento da mão-de-obra médica e dos setores de apoio técnico e administrativo.

Essa situação, sem dúvida anômala, fez emergir disfunções graves na prestação de assistência médica, com seguidos equívocos, atos de negligência, acidentes, diagnósticos falhos e outras deficiências, malgrado a inegável competência da grande maioria dos profissionais que atuam nesse campo em Brasília. A integração proposta pelo governador José Aparecido objetiva tornar mais explícitas as competências dos diversos órgãos, o campo que devem ocupar com responsabilidades específicas suas, evitar o desperdício, racionalizar o atendimento — enfim, uma reordenação capaz de normalizar a prestação da assistência de saúde.

O Governador, ao solenizar essas providências, também colocou a questão do interesse público. Disse ele: "Só através da efetiva integração dos órgãos de saúde dos governos central e local, com um núcleo executor único, é possível cumprir o postulado da Nova República de que a assistência à saúde, de forma completa, é um direito do cidadão e, portanto, um dever do Estado". A par disso,

a recomendação especial do Governador é no sentido de que se institucionalize a descentralização, de modo que os serviços de saúde possam desincumbir-se de suas responsabilidades específicas com maior autonomia e, em consequência, com maior eficácia.

No particular ao Instituto de Tecnologia Alternativa, ocupará ele os espaços necessários à produção de tecnologias de imediata aplicação social, inclusive na área de saúde. A melhoria das condições sociais do povo seguramente se insere como uma das precondições para a higidez física. E é exatamente desse ponto que flui, em primeiro lugar, a importância da nova instituição. Em segundo lugar, as alternativas de meios não previstos na alopatia, como a acupuntura, a homeopatia, a naturopatia e outros, converterão a assistência médica no Distrito Federal numa possibilidade bastante avançada em relação aos instrumentos convencionais de cura.

O fundamental, contudo, é que as diretrizes tracadas pelo governador Aparecido objetivam resgatar a área de saúde do Distrito Federal dos planos de ineficácia e descrédito a que foi relegada por anos de omissão, principalmente no setor de assistência médica.